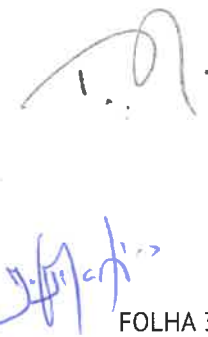


ATA Nº 229

-----No dia trinta de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas quatorze horas e trinta minutos, no edifício da Câmara Municipal de Viseu e na sala destinada ao efeito, reuniu o Conselho de Administração da VISEU NOVO – SRU, S.A., com a presença de **Fernando de Carvalho Ruas**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **Mara Lisa Martins Almeida**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, como Vogal e **Jorge Anselmo Martins**, com morada profissional na Rua da Paz nº 52, 1º andar, edifício do Banco de Portugal, em Viseu, como Vogal e Administrador Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

A Reunião tinha a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **INFORMAÇÕES** -----
2. **APROVAÇÃO DA ATA Nº 228 – 30 DE MAIO DE 2025** -----
3. **CONSTRUÇÃO DE UMA PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA, VISEU – INF 383.SRU/2025** -----
- 3.1 **TRABALHOS PRÉVIOS ARQUEOLÓGICOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA, VISEU – PROJETO - CPREV-06/2025 –PROJECTO DE DECISÃO** -----
- 3.2 **APROVAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----
- 3.3 **APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO** -----
4. **REABILITAÇÃO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE GUIMARÃES (VISEU) PARA HABITAÇÃO** -----
- 4.1 **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE GUIMARÃES (VISEU) PARA HABITAÇÃO - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 80.º DO CCP; INF 382.SRU/2025** -----
- 4.2 **APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA** -----
5. **REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE CRUZEIRO EM BODIOSA (VISEU) PARA HABITAÇÃO** -----
- 5.1 **RATIFICAR A DECISÃO DE RETIFICAR OS ERROS E OMISSÕES IDENTIFICADOS NO PROCEDIMENTO – CP15/2025** -----
6. **REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA DIREITA 83-89** -----
- 6.1 **RATIFICAR A DECISÃO DE RETIFICAR OS ERROS E OMISSÕES IDENTIFICADOS NO PROCEDIMENTO – AD08/2025** -----



FOLHA 3

7. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA (VISEU) PARA HABITAÇÃO – CP- 13/2025 -----

7.1 RATIFICAR A DECISÃO DE RETIFICAR OS ERROS E OMISSÕES IDENTIFICADOS NO PROCEDIMENTO – CP- 13/2025 -----

8. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE COUTO DE BAIXO (VISEU) PARA HABITAÇÃO – CP- 14/2025 -----

8.1 RATIFICAR A DECISÃO DE RETIFICAR OS ERROS E OMISSÕES IDENTIFICADOS NO PROCEDIMENTO – CP- 14/2025 -----

9. EMPREITADA PARA O ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA -----

9.1 RATIFICAR DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA -----

10. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

Quanto ao ponto um -----

INFORMAÇÕES -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, no mês de maio de 2025, foram registadas 8 transações de imóveis localizados na ARU de Viseu e, simultaneamente, em parte da ZPU, num valor global 3 065 000€ (três milhões e sessenta e cinco mil euros). -----

Informou, ainda, que, durante o mês de maio, foram registadas 8 transações de imóveis localizados só em ZPU (fora da ARU de Viseu), num valor global de 1 213 000€ (um milhão duzentos e treze mil euros). -----

Disse, também, que, no mesmo período, foram apresentados 5 pedidos de apoio para a recuperação de alçados e muros, no valor de 14 761.58€ (catorze mil setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

Informou, ainda, que, no mesmo período, não foram apresentados pedidos de isenção de IMI nem pedidos de devolução de IMT. -----

Quanto ao ponto dois -----

APROVAÇÃO DA ATA Nº 228 –16 DE MAIO DE 2025-----

O senhor Administrador Executivo apresentou a ata nº 228 e disse que, depois de lida, a mesma deveria ser aprovada e assinada. -----

Depois de lida, a ata 228 foi aprovada e assinada por todos os membros presentes na reunião. -----

Quanto ao ponto três -----

CONSTRUÇÃO DE UMA PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA, VISEU – INF 383.SRU/2025 -----

Três ponto um -----

1.01

57.01.11

Folha 4

**TRABALHOS PRÉVIOS ARQUEOLÓGICOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA,
VISEU – PROJETO - CPREV-06/2025 –PROJECTO DE DECISÃO -----**

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para, em face da informação técnica, dizer da necessidade de se tomar conhecimento do projeto de decisão. -----

Três ponto dois -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----

O senhor Administrador Executivo, Jorge Martins, usou da palavra para sugerir que o Conselho de Administração decidisse, de acordo com a proposta de adjudicação feita pelo júri do concurso, no projeto de decisão. -----

Foi decidido, por unanimidade, adjudicar a Prestação de Serviços à empresa Pedro Roquinho – Serviços de Arqueologia, LDA, pelo valor de 12 957.29€ (doze mil novecentos e cinquenta e sete euros e vinte e nove cêntimos) + IVA. -----

Três ponto três -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, na sequência da adjudicação da Prestação de Serviços, se mostra necessário aprovar a minuta do contrato. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

Quanto ao Ponto Quatro-----

REABILITAÇÃO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE GUIMARÃES (VISEU) PARA HABITAÇÃO -----

quatro ponto um -----

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE GUIMARÃES (VISEU) PARA
HABITAÇÃO - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 80.º DO CCP; INF
382.SRU/2025 -----**

O senhor Administrador Executivo tomou a palavra para informar que, conforme projeto de decisão, não foram apresentadas propostas. -----

Disse que, como previsto na alínea a), do nº 1, do artº 79º do CCP, a não apresentação de propostas constitui causa de não adjudicação, extinguindo-se o procedimento. -----

Foi decidido, por unanimidade, revogar a decisão de contratar. -----



quatro ponto dois -----

APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que o valor do Contrato-Programa é, manifestamente, insuficiente para o lançamento de todos os procedimentos necessários ao normal desenvolvimento da Empreitada de Reabilitação e adaptação do edifício municipal da Escola do 1º C.E.B. de Guimarães (Viseu), conforme consta na informação N.º382SRU/2025. -----

Assim, o Senhor Administrador Executivo, sugeriu que a Viseu Novo SRU proponha ao Município uma adenda ao Contrato-Programa, no valor de 50.000€ (cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para fazer face às obrigações assumidas, para a reabilitação do edifício. -----

---Foi deliberado, por unanimidade, propor à Câmara Municipal de Viseu a celebração de uma adenda ao Contrato Programa, no valor de 50 000€ + IVA. -----

Quanto ao Ponto cinco -----

REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE CRUZEIRO EM BODIOSA (VISEU) PARA HABITAÇÃO -----

cinco ponto um -----

RATIFICAR A DECISÃO DE RETIFICAR OS ERROS E OMISSÕES IDENTIFICADOS NO PROCEDIMENTO – CP15/2025

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que foi necessário proceder à retificação de erros e omissões do procedimento e que, por uma questão de celeridade, tomou a decisão de aprovar e proceder à retificação dos erros e omissões, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Quanto ao Ponto seis -----

REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA DIREITA 83-89 -----

seis ponto um -----

RATIFICAR A DECISÃO DE RETIFICAR OS ERROS E OMISSÕES IDENTIFICADOS NO PROCEDIMENTO – AD08/2025

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que foi necessário proceder à retificação de erros e omissões do procedimento e que, por uma questão de celeridade, tomou a decisão de aprovar e proceder à retificação dos erros e omissões, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----



Quanto ao sete -----
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA (VISEU)
PARA HABITAÇÃO – CP- 13/2025 -----

sete ponto um -----

RATIFICAR A DECISÃO DE RETIFICAR OS ERROS E OMISSÕES IDENTIFICADOS NO PROCEDIMENTO – CP-13/205

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que foi necessário proceder à retificação de erros e omissões do procedimento e que, por uma questão de celeridade, tomou a decisão de aprovar e proceder à retificação dos erros e omissões, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo -----

Quanto ao ponto oito -----
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE COUTO DE BAIXO (VISEU)
PARA HABITAÇÃO – CP- 14/2025 -----

oito ponto um -----

RATIFICAR A DECISÃO DE RETIFICAR OS ERROS E OMISSÕES IDENTIFICADOS NO PROCEDIMENTO – CP-14/205

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que foi necessário proceder à retificação de erros e omissões do procedimento e que, por uma questão de celeridade, tomou a decisão de aprovar e proceder à retificação dos erros e omissões, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo -----

quanto ao ponto nove -----
EMPREITADA PARA O ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA -----

nove ponto um -----

RATIFICAR DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que o empreiteiro entregou um pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada. Disse que, com base na proposta da informação técnica e tendo em conta os argumentos invocados pelo empreiteiro, tomou a decisão de conceder a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, por um período de 18 dias, ficando o término previsto para o dia 19 de junho de 2025, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Viseu Novo, SRU
Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, SA
Rua da Paz nº 52, 1º- Edifício Banco de Portugal, Freguesia de Viseu,
C.A.E.: 84130- R3- NIF 507 406 672
Nº de Matrícula 507 406 672 Conservatória do Registo
Comercial de Viseu, Capital 1 000 000€

Folha 7

Quanto ao ponto dez-----

PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

O Administrador Executivo, Dr. Jorge Martins, propôs que a próxima reunião do Conselho de Administração se realize, ainda no mês de junho de 2025, em dia e hora a agendar oportunamente. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fernando Ruas, deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata. -----

Os Administradores,

